



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Edital nº. 01 de 24 de fevereiro de 2017.

A COORDENADORA DE MONITORIA DO INSTITUTO DE INFORMÁTICA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS, na qualidade de presidente da Comissão de Seleção de Monitores e nos termos da Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, torna público o Edital visando a seleção de discentes para o Programa de Monitoria 2017.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Programa de Monitoria se caracteriza como um processo educativo, cujas atividades se desenvolvem de forma conjunta por professores e estudantes.

1.1. OBJETIVOS DA MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 1, o Programa de Monitoria da UFG tem por objetivos:

- I - ampliar a participação dos estudantes de graduação nas atividades de ensino e de aprendizagem na Universidade;
- II - contribuir para a melhoria dos cursos de graduação;
- III - desenvolver capacidades de análise e crítica, incentivando o estudante monitor a adquirir hábitos de estudo, interesse e habilidades para a docência;
- IV - aprofundar conhecimentos teóricos e práticos na disciplina que estiver atuando como monitor;
- V - incentivar a cooperação do monitor com o corpo docente e discente nas atividades de ensino e aprendizagem;
- VI - contribuir para a permanência dos estudantes nos Cursos de Graduação.

1.2. ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

São atribuições do Monitor (Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 13) :

- I - desenvolver o Plano de Trabalho elaborado em conjunto com o professor orientador;
- II - auxiliar os estudantes que estejam apresentando baixo rendimento na aprendizagem da disciplina;



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

III - auxiliar o professor orientador nas tarefas didático-científicas;

IV - cumprir a carga horária semanal de doze (12) horas;

V - preencher, em conjunto com o professor orientador, o relatório final de monitoria.

1.3. MODALIDADES DE MONITORIA

De acordo com a Resolução CEPEC nº. 1.418/2016, Art. 14, são concebidas duas modalidades de monitoria, atendendo aos mesmos objetivos, condições de participação e exigências do Programa:

I - monitoria remunerada: o monitor receberá 4 (quatro) bolsas mensais por semestre, no valor de R\$394,00;

II - monitoria voluntária: o monitor não receberá bolsa.

1.4. DAS VAGAS

As disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das monitorias disponíveis estão apresentados no Anexo II. As disciplinas que serão atendidas pela monitoria estão no Anexo III.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. Somente poderão se inscrever os estudantes de graduação devidamente matriculados nesta Universidade e que tenham sido aprovados na disciplina (ou disciplina equivalente) cuja vaga para monitor está pleiteando, com média igual ou superior a **6,0 (seis)** pontos.

2.2. Documentos para a inscrição (todos no formato .pdf):

a) RG escaneado;

b) CPF escaneado;

c) Extrato acadêmico completo.

2.3. Os documentos devem ser submetidos através do formulário disponível no site <https://form.jotformz.com/70505787652665> no prazo apresentado no Calendário (Anexo I).

2.4. O candidato que não possuir máquina para escaneamento dos documentos pode utilizar algum aplicativo para celular para obter o arquivo no formato .pdf. Sugestão: CamScanner.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

2.5. O candidato poderá se inscrever em **até 2 (duas) disciplinas**. Entretanto, só poderá exercer monitoria remunerada de apenas uma disciplina, caso seja selecionado em ambas.

2.6. O candidato é o único responsável pelas informações prestadas ao inscrever-se no presente processo seletivo, dispondo a Comissão de Seleção de Monitores do direito de excluir aquele que não preencher o formulário de forma correta e completa ou não apresentar a documentação solicitada.

2.7. Não serão aceitas inscrições extemporâneas.

2.8. O resultado da homologação das inscrições será divulgado no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria) segundo o Calendário (Anexo I).

3. DO PROCESSO DE SELEÇÃO

3.1. O processo de seleção constará das seguintes etapas:

1ª etapa: Prova Escrita;

2ª etapa: Avaliação do Extrato Acadêmico.

3.2. A data da Prova Escrita está definida no Calendário (Anexo I).

3.3. Será considerado aprovado na Prova Escrita o candidato que obtiver nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.4. A nota final do candidato será obtida mediante média aritmética das notas obtidas nas duas etapas da seleção.

3.5. Será considerado aprovado no processo seletivo o candidato que obtiver a nota final igual ou superior a 6,0 (seis) pontos.

3.7. Em caso de empate na nota final, serão utilizados como critérios de desempate: a nota da Prova Escrita, a média obtida na disciplina pleiteada (ou disciplina equivalente) e a média global, sucessivamente.

3.8. O candidato será desclassificado caso não compareça na data e horário marcados para a realização da Prova Escrita.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

4. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

4.1. O resultado será divulgado no quadro de avisos do Instituto de Informática e também no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria), de acordo com o Calendário (Anexo I).

4.2. O processo seletivo terá validade de 6 (seis) meses, a partir da data de divulgação do resultado final.

5. DA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS

O candidato que discordar da homologação das inscrições ou do resultado das avaliações terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas, a partir da divulgação, para interpor recurso por escrito na Secretaria do Instituto de Informática. O formulário está disponível no site da Monitoria do Instituto de Informática (www.inf.ufg.br/monitoria).

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão decididos pela Comissão de Seleção de Monitores.

Goiânia, 24 de fevereiro de 2017.

Prof.^a Dr.^a Elisângela Silva Dias
Presidente da Comissão de Seleção de Monitores
Coordenadora de Monitoria – INF/UFG
Portaria Nº. 002/2016 – INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO I

Calendário com as principais atividades, dias (ou prazos) e locais referentes a este Edital.

ATIVIDADE	DIA / PRAZO	LOCAL
Período de inscrição	24/02 a 12/03/2017	https://form.jotformz.com/70505787652665
Homologação das inscrições	13/03/2017	www.inf.ufg.br/monitoria
Recursos sobre inscrições	14/03 a 15/03/2017	Secretaria do INF
Resultado dos recursos	16/03/2017	www.inf.ufg.br/monitoria
Prova escrita (1ª etapa)	17/03/2017 (sexta-feira), às 14h	Sala 257 do INF
Resultado final preliminar	23/03/2017	www.inf.ufg.br/monitoria
Recursos sobre resultado final preliminar	23/03/2017 a 24/03/2017	Secretaria do INF
Resultado final	27/03/2017, até 12h	www.inf.ufg.br/monitoria
Reunião com os aprovados	27/03/2017 (segunda-feira), às 14h	Sala 257 do INF
Entrega dos documentos assinados	Até 28/03/2017, às 14h	Secretaria do INF
Entrega do relatório final	Final de novembro	Secretaria do INF



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO II

Quadro com as disciplinas, professores orientadores, número de vagas e modalidades das vagas de monitorias oferecidas neste Edital.

SEQ.	DISCIPLINA	PROFESSOR ORIENTADOR	VAGAS	MODALIDADE
1	Análise e Projeto de Algoritmos	Márcia Rodrigues Cappelle Santana	1	Remunerado
2	Aplicações Distribuídas	Marcelo Akira Inuzuka	1	Voluntário
3	Arquitetura de Computadores	Sand Luz Corrêa	1	Remunerado
4	Arquitetura de Computadores	Wellington Santos Martins	1	Voluntário
5	Banco de Dados 1	Eliomar Araújo de Lima	1	Remunerado
6	Banco de Dados 2	Leonardo Andrade Ribeiro	1	Voluntário
7	Compiladores	Wanderley de Souza Alencar	1	Voluntário
8	Construção de Software	Alessandro Cruvinel Machado de Araújo	1	Voluntário
9	Desenvolvimento de Software Concorrente	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
10	Estrutura de Dados 1	Hebert Coelho da Silva	1	Voluntário
11	Estruturas de Dados 1	Nádia Félix Felipe da Silva	1	Remunerado
12	Estrutura de Dados 2	Fábio Moreira Costa	1	Remunerado
13	Inteligência Computacional	Wanderley de Souza Alencar	1	Voluntário
14	Introdução à Computação	André Luiz Moura	2	Voluntário
15	Introdução à Computação	Cristiane Bastos Rocha Ferreira	2	Voluntário
16	Introdução à Programação	André Luiz Moura	1	Remunerado
17	Introdução à Programação	Gustavo Teodoro Laureano	1	Remunerado
18	Introdução à Programação	Luciana de Oliveira Berretta	1	Remunerado
19	Introdução à Programação	Thierson Couto Rosa	1	Remunerado
20	Linguagens de Programação	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntário
21	Linguagens Formais e Autômatos	Humberto José Longo	1	Voluntário
22	Linguagens Formais e Autômatos	Wanderley de Souza Alencar	1	Voluntário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

23	Lógica Matemática	Elisângela Silva Dias	1	Remunerado
24	Lógica Matemática	Rogério Lopes Salvini	1	Remunerado
25	Manutenção de Software	Alessandro Cruvinel Machado de Araújo	1	Voluntário
26	Matemática Discreta	Daniel Lima Ventura	1	Remunerado
27	Matemática Discreta	Diane Castonguay	1	Remunerado
28	Matemática Discreta	Elisângela Silva Dias	1	Voluntário
29	Pesquisa Operacional	Leizer de Lima Pinto	1	Remunerado
30	Programação de Computadores 2	Rogério Lopes Salvini	1	Voluntário
31	Programação Orientada a Objetos	Ana Cláudia Bastos Loureiro Monção	1	Voluntário
32	Programação Orientada a Objetos	Sérgio Teixeira de Carvalho	1	Voluntário
33	Programação Orientada a Objetos	Sérgio Teixeira de Carvalho	1	Remunerado
34	Projeto de Software	Elias Batista Ferreira	1	Voluntário
35	Redes de Computadores	Kleber Vieira Cardoso	1	Remunerado
36	Redes de Computadores 2	Vinicius da Cunha Martins Borges	1	Voluntário
37	Sistemas Distribuídos	Fábio Moreira Costa	1	Voluntário
38	Sistemas Operacionais	Antônio Carlos de Oliveira Júnior	1	Remunerado
39	Sistemas Operacionais	Sand Luz Corrêa	1	Voluntário
40	Sistemas Operacionais 2	Bruno Oliveira Silvestre	1	Voluntário
41	Teoria da Computação	Daniel Lima Ventura	1	Voluntário
42	Teoria dos Grafos	Hebert Coelho da Silva	1	Remunerado
43	Tópicos Avançados de Programação	Humberto José Longo	1	Voluntário



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

ANEXO III

Quadro com as disciplinas que serão atendidas pelos monitores selecionados neste Edital.

DISCIPLINA	DISCIPLINAS ATENDIDAS
Análise e Projeto de Algoritmos	Análise e Projeto de Algoritmos
Aplicações Distribuídas	Aplicações Distribuídas
Arquitetura de Computadores	Arquitetura de Computadores
Banco de Dados 1	Banco de Dados 1, Banco de Dados
Banco de Dados 2	Banco de Dados 1 e 2, Sistemas Gerenciadores de Banco de Dados
Compiladores	Compiladores
Construção de Software	Construção de Software
Desenvolvimento de Software Concorrente	Desenvolvimento de Software Concorrente
Engenharia de Software	Engenharia de Software
Estrutura de Dados 1	Estrutura de Dados 1, Estruturas de Dados, Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Algoritmos: Fundamentos e Estrutura de Dados
Estrutura de Dados 2	Estrutura de Dados 1 e 2, Estruturas de Dados, Algoritmos e Estrutura de Dados 1, Algoritmos: Ordenação e Busca
Inteligência Computacional	Inteligência Computacional
Introdução à Computação	Introdução à Computação, Introdução à Programação, Algoritmos e Programação 1
Introdução à Programação	Introdução à Programação, Introdução à Computação, Algoritmos e Programação 1, Programação Imperativa, Programação de Computadores 1 e 2
Linguagens de Programação	Linguagens de Programação
Linguagens Formais e Autômatos	Linguagens Formais e Autômatos
Lógica Matemática	Lógica Matemática, Lógica
Manutenção de Software	Manutenção de Software
Matemática Discreta	Matemática Discreta, Fundamentos de Matemática para Computação
Pesquisa Operacional	Pesquisa Operacional



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS
INSTITUTO DE INFORMÁTICA

Programação de Computadores 2	Programação de Computadores 1 e 2, Introdução à Programação, Introdução à Computação, Algoritmos e Programação 1, Programação Imperativa
Programação Orientada a Objetos	Programação Orientada a Objetos
Redes de Computadores 1	Redes de Computadores 1, Redes e Sistemas Distribuídos
Redes de Computadores 2	Redes de Computadores 2
Sistemas Distribuídos	Sistemas Distribuídos
Sistemas Operacionais	Sistemas Operacionais
Sistemas Operacionais 2	Sistemas Operacionais 2
Teoria da Computação	Teoria da Computação
Teoria dos Grafos	Teoria dos Grafos, Algoritmos em grafos
Tópicos Avançados em Programação	Tópicos Avançados em Programação

As disciplinas que constam neste quadro serão usadas como disciplinas equivalentes para fins de homologação de inscrições. As que não constam serão julgadas pela Comissão de Seleção.